



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Ofício Diversos 364/2023

Blumenau, em 23 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio, em atendimento à solicitação do Vereador Gilson de Souza, manifestada através da Moção nº 138/2023, cópia anexa, informar a Vossa Excelência que foi consignada, na ata dos trabalhos de Sessão desta Casa, moção de apoio às reivindicações dos Praças da Polícia e dos Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Almir Vieira
Presidente da Câmara Municipal



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua XV de Novembro, nº 55. Bairro Centro
CEP 89010-922, Caixa Postal 818 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 3231.1500 | Fax (47) 3231.1578



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Diversos

Protocolo Nº: 11061

Protocolo Data: 23/06/2023

Documento Nº: 364/2023

Processo Nº: SN



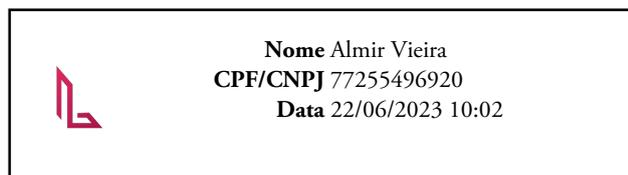
Gerado por Ary Molin Junior na repartição Setor de Ofícios dia 19/06/2023 às 14:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RCJMR-GMULN-AX74X-OKEJY-Z27AS

Para confirmar a autenticidade acesse <https://digital.camarablu.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Esta folha foi gerada automaticamente em 23/06/2023 às 15:55



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Moção 138/2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Blumenau,

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora desta Casa a inclusão em ATA, com deliberação plenária, de:

moção de apoio às reivindicações dos Praças da Polícia e dos Bombeiros Militar de Santa Catarina, a ser encaminhada ao Senhor Governador Jorginho dos Santos Mello e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Deputado Estadual Mauro de Nadal, tratando das seguintes demandas:

O Sistema de Proteção Social dos Militares (adequando a norma estadual à Lei Federal 13.954/2019);

Grau acima (que seja devolvido aos praças que já haviam adquirido este direito);

Reposição das Perdas Inflacionárias (os militares estaduais estão com uma defasagem em sua reposição salarial de 8 anos, entre 2013 e 2021, simplesmente não foram reparadas as perdas causadas pela inflação neste período);

A Definição de uma data base (os militares estaduais não têm uma data anual definida para que os governos reponham as perdas e, se possível, concedam algum reajuste);

Cumprimento da Lei Complementar Estadual 254/2003 (essa lei aprovada em 2003 até hoje não foi cumprida).

Excelentíssimas autoridades,

A Segurança da população é um dos tripés que sempre estão presentes em qualquer projeto de governo. E não pode ser diferente, até porque sem ela ou sem a sensação de que estejamos seguros, não ousamos dar um segundo passo em nenhum empreendimento.

Dito isso, dirijo-me a vocês, meus pares dessa casa legislativa, para pedir que façamos a nossa parte. Neste momento em que estamos instituídos do poder de cobrar, fiscalizar e buscar o melhor para nossa população, não podemos nos furtar de levar às nossas lideranças maiores, neste caso o chefe do poder executivo estadual, **Governador JORGINHO DOS SANTOS MELLO**, e ao chefe do



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Poder legislativo, **Deputado Estadual MAURO DE NADAL**, os justos pedidos desta classe que, de forma ordeira, dirige-se aos seus representantes legais trazendo as suas reivindicações.

Início trazendo à baila o pedido para que o **Sistema de Proteção Social dos Militares** seja positivado para que o nosso militar tenha uma definição de a qual sistema faz parte. Hoje os militares estão divididos dentro do Estado, alguns fazendo parte do IPREV e sendo regidos pela lei Estadual 412/2008, enquanto outra parte está na regra da Lei Federal 13.954/2019, algo até, de certa forma, inimaginável;

Grau acima: este direito que fora garantido através da Lei Estadual 6.218/83, portanto, há exatos 40 anos, simplesmente foi retirado, sem respeito algum ao direito adquirido. O pedido não é que este direito seja restabelecido, mas que seja garantido para aqueles que já haviam preenchido os requisitos;

Reposição das Perdas Inflacionárias: desde o ano de 2013, os governos que se sucederam até o ano de 2021 simplesmente ignoraram a necessidade de repor as perdas inflacionárias, e isso fez com que o poder de compra dos Praças despencasse há menos de 45% neste período;

A Definição de uma data base: é quase impossível alguém fazer algum planejamento sem ter uma data em que os seus vencimentos sejam revistos, mesmo que não aconteça a reposição ou reajuste na data definida, pelo menos terá uma resposta ou uma data que ponha a termo a essa espera;

Cumprimento da Lei Complementar Estadual 254/2003: depois de muita luta e muita discussão, essa lei que, a princípio, soou como uma das maiores conquistas da classe, vem se arrastando há 20 anos depois da sua sanção, transformando-se numa das maiores frustrações.

Diante deste contexto, e para demonstrar nosso apoio e concordância com as justas reivindicações dos Praças da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares, peço a aprovação dos colegas para que essa missiva surta os efeitos necessários, sensibilizando as nossas autoridades a dar encaminhamento e uma solução rápida as demandas em epígrafe.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2023.

Gilson de Souza
Vereador



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 10228

Protocolo Data: 12/06/2023

Documento Nº: 138/2023

Processo Nº: SN



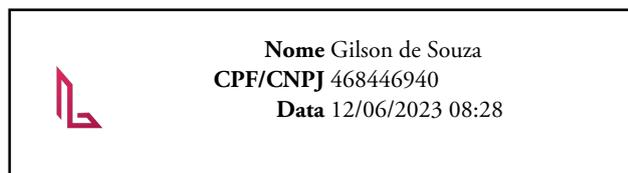
Gerado por Gilson de Souza na repartição Gabinete Gilson de Souza dia 06/06/2023 às 10:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1SOXA-Z4815-6PXFDF2CPZ-6UUUFM

Para confirmar a autenticidade acesse <https://digital.camarablu.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Esta folha foi gerada automaticamente em 23/06/2023 às 16:33

ENC: Ofício Diversos 364/2023 - Câmara Municipal de Blumenau

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 26/06/2023 07:56

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

oficio-diversos-364-2023.pdf; mocao-138-2023.pdf;

De: Recepcao Diretoria Legislativa <recepcao.legislativo@camarablu.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de junho de 2023 17:05

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício Diversos 364/2023 - Câmara Municipal de Blumenau

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por este intermédio encaminhar o Ofício n. 364/2023, endereçado a Vossa Excelência, referente a moção de apoio aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Blumenau.

Respeitosamente,

Ary Molin Junior
Agente Legislativo
(47) 3231-1536

Câmara Municipal de Blumenau
Rua XV de Novembro, 55 – Centro / 3º Andar – Sala 306 / (47) 3231-1535
www.camarablu.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.